

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
EDITAL Nº 14 – MPU, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** dos candidatos de que tratam as alíneas “d” e “e” do Edital nº 12 – MPU, de 29 de abril de 2019, referentes ao 10º concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/AC

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10155571, Joao Sampaio Sobrinho.

1.1.2 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/DF

10228633, Andre Silva Nunes / 10137293, Dayane Regina da Silva Coelho / 10297606, Joao Carvalho Marques / 10210538, Pamela Martins Costa / 10061549, Rodrigo Vieira Figueiredo.

1.1.3 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/MG

10228941, Wagner Sturzeneker de Faria.

1.1.4 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/RJ

10104400, Atila Teixeira Oliveira / 10088732, Felipe de Azevedo Lima.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/AC

10092497, Ozenildo Silva de Oliveira / 10047270, Vitor de Jesus dos Santos.

2.1.2 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/DF

10041801, Bruno Vitor Verissimo de Lima / 10231072, Carlenildo da Silva Oliveira / 10115299, Denisson dos Santos Amaro Lima / 10136787, Eduardo Lucas da Silva Nascimento / 10361189, Estela Pires da Silva / 10021114, Fernando de Brito e Silva Filho / 10046726, Izabel Martins Reis de Oliveira / 10050396, Jose Aldo da Conceicao Souza / 10327723, Jose Jorge Lopes Gomes / 10161972, Laiza Andrade Santos / 10132389, Luana de Jesus Silva Rodrigues / 10025437, Lucianna Poliny Rodrigues Vasconcelos / 10154873, Luciano de Souza Correa / 10229240, Moacir Raimundo de Souza Filho / 10180622, Petronio Sampaio de Lacerda / 10047612, Reginaldo Freitas Bessa / 10105894, Robson Felipe de Carvalho / 10009343, Tiago Tito Pereira de

Carvalho Filho / 10155141, Wanderson Felipe Santos da Silva.

2.1.3 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/MG

10209436, Juliaría Franciela Schereder / 10227766, Matheus de Oliveira Claudino / 10138997, Renata Martins da Silva / 10085344, Silvana Alves dos Santos.

2.1.4 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/RJ

10236631, Jaqueline Figueira Barbosa do Nascimento / 10193524, Jose Carlos Carvalho da Silva / 10255326, Luhem Costa de Oliveira / 10240836, Roberto Leandro Alves de Jesus.

2.1.5 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/RS

10296781, Antonio Carlos Morais Silva / 10325709, Clelma Alves de Brito / 10054355, Daniele Batista Farias / 10018812, Marcio da Silva Dias / 10008161, Marcus Prado da Silva / 10219394, Matheus Barbosa de Souza Oliveira / 10222739, Mikaelly Cristine Sabino / 10095367, Sabrine de Carvalho Gomes / 10114849, Wkeverson Jose Pereira da Silva Vale.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá das **9 horas do dia 18 de junho de 2019 às 18 horas do dia 19 de junho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_18, visualizar o parecer médico de avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexa ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.3 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **9 horas do dia 18 de junho de 2019 às 18 horas do dia 19 de junho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_18.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer médico de avaliação biopsicossocial, o acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPU, de 21 de agosto de 2018, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de resultado final no concurso público, somente para o cargo 2: Técnico do MPU – Especialidade: Administração, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_18, na data provável de **3 de julho de 2019**.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador Regional da República
Presidente da Comissão do 10º Concurso